



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000  
site: [www.camaracerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

## **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026**

Nos termos do § 3º, do artigo 75, da Lei federal 14.133/21, o Poder Legislativo de Cerro Largo informa que estará recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR.**

Base Legal: artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: fornecimento de bandeiras e rosetas novas

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO NA PROPOSTA (em R\$)
01	01 (uma)	<b>BANDEIRA INTERNA DO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO</b> , confeccionada em tecido cetim de luxo de alta gramatura, com textura brilhosa e suave com resistência aprimorada, estrutura em dupla face, com aplicações manuais peça por peça e bordados de alto relevo. Acabamento <i>premium</i> com fios especiais. Indicado para uso interno, com durabilidade superior e estética refinada. Tamanho oficial conforme normas da ABNT 1,12x1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha Roseta de luxo confeccionada em mesmo tecido, com cores harmônicas à bandeira, filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão da República Federativa do Brasil.	<b>781,88</b>
02	01 (uma)	<b>ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE LUXO DE ALTA GRAMATURA</b> , com textura brilhosa e suave, correspondente à bandeira do Brasil, com filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão da República Federativa do Brasil.	<b>105,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000

site: [www.camaracerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

03	01 (uma)	<b>ROSETA CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM DE LUXO DE ALTA GRAMATURA</b> , com textura brilhosa e suave, correspondente à bandeira do Estado do Rio Grande do Sul, com filetes e franjas decorativas em dourado e medalha em bronze do Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.	<b>105,00</b>
04	04 (quatro)	<b>BANDEIRAS EXTERNAS</b> (Brasil, Estado do Rio Grande do Sul, Município de Cerro Largo e Poder Legislativo), confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado, estilo Petrobrás, estrutura em dupla face, com aplicações manuais peça por peça e bordados de alto relevo. Acabamento com costuras antidesfiamento para maior durabilidade e ilhoses metálicos na lateral para fixação em haste. Indicada para uso externo. Tamanho oficial conforme normas da ABNT 0,90x1,28 Metros (2.0 Panos).	<b>1.284,44</b>

A presente cotação tem **validade de cento e oitenta (180) dias**, contados desta data de emissão.

1. A proposta de preços emitida deverá ser compatível com as especificações constantes neste documento e demais elementos técnicos (Projeto Técnico, TR, ETP, etc). Caso não sejam, será desclassificada a proposta. Caso omissa, presume-se compatível com as especificações constantes deste documento e demais elementos técnicos (Memorial Descritivo, Projeto Técnico, TR, ETP, etc), a ser aferido no momento de entrega.

2. A contratada obriga-se a fornecer os serviços/objetos acima descritos atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.

3. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação pelo valor, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei federal 14.133/2021.

4. O critério de julgamento será de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5. Nos valores da proposta consignada pela contratada deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação no Poder Legislativo de Cerro Largo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO**

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000  
site: [www.camaracerrolargo.rs.gov.br](http://www.camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br) e-mail: [protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br)

6. O interessado vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, no prazo de vinte e quatro horas (24h) após solicitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 6.1. Registro de empresário ou sociedade empresária;
- 6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 6.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- 6.4. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos tributários emitida(s) pela(s) Fazenda(s) estadual e/ou municipal, relativas à sede ou domicílio do licitante;
- 6.5. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- 6.6. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

7. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**Itens 01,02,03:**

Projeto: 1001 – Aquisição Veículo/Moveis e Equipamentos para câmara

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.87 – Material de Consumo de uso duradouro

**Item 04:**

Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.30.50 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNAS

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) e no Projeto Técnico e seus anexos, constantes no sítio eletrônico <<https://www.camaracerrolargo.rs.gov.br/>> em “**DISPENSA DE LICITAÇÃO (Contratação Direta)**”, ou por meio do telefone (55) 3359-2076 ou do e-mail <[contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br)>.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia 30/04/2026, exclusivamente por meio do e-mail: <[contato@camaracerrolargo.rs.gov.br](mailto:contato@camaracerrolargo.rs.gov.br)>.

**NÃO SERÃO RECEBIDAS PROPOSTAS POR OUTRO MEIO.**

Cerro Largo (RS), aos 27 de abril de 2026.

  
NEVO JOSÉ SCHMIDT,

Presidente da Câmara de Vereadores de Cerro Largo (RS).